LEI Nº 3.945 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rotatória "Adolpho Ferreira de Aguiar", a rotatória da Av. Ítalo Ros, no Bairro Santa Rita, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Sr. Prefeito municipal mandará afixar placas denominativas da via em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarães Borges